



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Processo Administrativo Nº 022/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO DE ROTINA E EMERGENCIAL, EFICIENTIZAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretário Municipal de Infraestrutura, obras, Urbanismo e Serviços Públicos, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Convênios e Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Ofício de Solicitação e no Documento de Formalização de Demanda em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025).

Santa Izabel do Pará 16 de janeiro de 2025.

MÁRCIO SANTOS REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA
Decreto nº 013/2025